



**ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RELATÓRIO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco sextavado no Município de Campestre do Maranhão - MA

Autos do processo de licitação autuado sob o nº 006/2023, na modalidade Tomada de Preços nos termos do processo administrativo nº 058/2023.

RELATÓRIO – ANÁLISE NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE 01 - DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ: 22.173.475/0001-12, CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.

A empresa licitante não cumpriu com o item 6.2.3.5 do edital, não apresentou certidão específica e apresentou certidão simplificada com emissão superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.

LICITANTE 02 - ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.570.201/0001-58, PORTO FRANCO/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 03 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 06.325.699/0001-46, IMPERATRIZ/MA.

A empresa licitante apresentou a certidão Negativa de Débitos Federais, exigida no item 6.2.1, alínea "C" do edital com data de validade vencida para a data do certame.

A empresa licitante apresentou a documentação para comprovação e capacidade técnica em desconformidade com exigência do item 6.2.3.3, atestados apresentados não contemplam o objeto da licitação.

LICITANTE 04 - CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:05.151.264/0001-60, DOM PEDRO/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 05 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25, AÇAILANDIA/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 06 - GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.257.612/0001-15, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 07 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 31.457.905/0001-19, CANTANHEDE/MA

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 08 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 18.166.662/0001-00, JOÃO LISBOA/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.



LICITANTE 09 - ROSA BARROS CONSTRUTORA, CNPJ: 08.866.317/0001-17, PASTOS BONS/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 010 - SC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, PASSAGEM FRANCA/MA.

A empresa licitante cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame.

LICITANTE 011 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA, CNPJ: 05.477.614/0001-32, PRESIDENTE DUTRA/MA.

A empresa licitante apresentou a documentação para comprovação e capacidade técnica em desconformidade com exigência do item 6.2.3.3, atestados apresentados não contemplam o objeto da licitação.

RESULTADO FINAL: Após realizada a criteriosa análise na documentação aprestada, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, mais especificamente no tocante as fazes ulteriores do certame da licitação em processo, a CPL faz uso do presente relatório para ao final do mesmo para proclamar o resultado da fase de habilitação das empresas licitantes conforme abaixo:

LICITANTES HABILITADOS:

LICITANTE 02 - ENGESERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.570.201/0001-58, PORTO FRANCO/MA.

LICITANTE 04 - CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:05.151.264/0001-60, DOM PEDRO/MA.

LICITANTE 05 - SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.579.268/0001-25, AÇAILANDIA/MA.

LICITANTE 06 - GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.257.612/0001-15, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

LICITANTE 07 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 31.457.905/0001-19, CANTANHEDE/MA

LICITANTE 08 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 18.166.662/0001-00, JOÃO LISBOA/MA.

LICITANTE 09 - ROSA BARROS CONSTRUTORA, CNPJ: 08.866.317/0001-17, PASTOS BONS/MA.

LICITANTE 010 - SC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19, PASSAGEM FRANCA/MA

LICITANTES INABILITADOS:

LICITANTE 01 - DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ: 22.173.475/0001-12, CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.

LICITANTE 03 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 06.325.699/0001-46, IMPERATRIZ/MA.

LICITANTE 011 - CONSTRUTORA AMAPA LTDA, CNPJ: 05.477.614/0001-32, PRESIDENTE DUTRA/MA.

Considerando o que consta no inciso I alínea "a" do art. 109 da lei 8.666/93, que assim prevê: **Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:**

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante; (o grifo é nosso).



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

Faço uso do presente expediente para informar às empresas licitantes declaradas inabilitadas no pleito do certame em tela e a quem possa interessar que fica concedido o prazo recursal acima mencionado com início em 22 de novembro e término em 28 de novembro do corrente ano.

A publicação deste ato na imprensa oficial servirá como intimação dos interessados conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93 no § 1º do Art; 109.

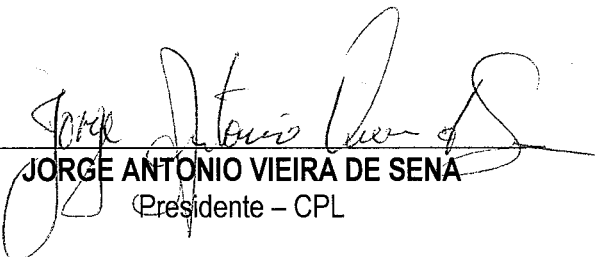
Informa ainda o presidente da CPL que esta comissão se reserva ao direito de verificar junto aos órgãos de controle quanto à veracidade de quaisquer documentos que possam apresentar indícios de fraudes e oferecer denúncia caso seja necessário.

Podendo ainda verificar junto às autoridades públicas responsáveis pela emissão de qualquer documento apresentado pelas empresas quanto à autenticidade dos mesmos e se necessário solicitar documentos complementares que venha melhorar ou complementar o entendimento nesta fase de análise documental.

Ocorrendo a comprovação de fraude ou adulteração de documento serão declarados os licitantes inidôneos e a Procuradoria Geral do Município encaminhará o caso à Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da comarca de Porto Franco –MA, para as providências cabíveis.

Sem mais, esta comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Campestre do Maranhão –MA, 20 de novembro de 2023


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Presidente – CPL